
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2026 – CML/PMC**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – CML/PMC

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 14.133/21 e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I – “Arthur Virgílio Nogueira”, localizada na Comunidade do Brasil – Paraná do Mamori, no Município de Careiro/AM, conforme especificado no Processo Administrativo nº 002/2026 – CML/PMC;

CONSIDERANDO a plena regularidade do processo licitatório em questão, com o rigoroso atendimento aos princípios legais e às normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de uma proposta exequível, que atende de forma satisfatória aos interesses públicos e às necessidades do processo, conforme descrito no Processo Administrativo nº 002/2026;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ou questionamento relacionado ao referido processo licitatório, o que dispensa a realização de novas apurações, diligências ou ações complementares para a conclusão do processo;

CONSIDERANDO que todos os documentos e justificativas apresentados e anexados aos autos demonstram, de maneira inequívoca, que foram integralmente cumpridos todos os requisitos, procedimentos e ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, garantindo a transparência e a legalidade do processo licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, que ratifica a regularidade de todos os procedimentos adotados no âmbito do processo licitatório, garantindo que o mesmo foi conduzido em estrita conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa vencedora: **1) J R LIMA ARRUDA**, inscrita no **CNPJ Nº 01.724.070/0001-55**, a qual foi declarada vencedora do **item 01**, com o valor global de R\$ 1.994.252,85 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com base na análise da proposta apresentada e sua compatibilidade com as exigências do edital;

II – HOMOLOGARa deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do processo administrativo nº 002/2026 – CML/PMC, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CML/PMC**;

III – DETERMINAR ao setor competente da Prefeitura Municipal de Careiro que proceda à convocação formal da empresa **J R LIMA ARRUDA**, vencedora do certame, para assinatura do Termo de Contrato, conforme os termos e condições estabelecidos no processo licitatório e em conformidade com a legislação vigente;

IV – PUBLIQUE-SE, em conformidade com a legislação vigente, para garantir a transparência e a devida ciência do ato.
Careiro/AM, 04 de fevereiro de 2026.

MARA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luis Carlos Esmeraldo Marques

Código Identificador:DC9413F8

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/02/2026. Edição 4039

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>